



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

PROJETO DE LEI Nº..... /2015

AUTOR: Vereador *Marmuthe Cavalcanti* –

DENOMINA DE RUA “**FRANCISCO SERAFIM DA COSTA**” ARTÉRIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art.1º Fica denominada de Rua “**FRANCISCO SERAFIM DA COSTA** ” artéria pública ainda sem denominação oficial, localizada no município de João Pessoa.

Art.2º É responsabilidade do Poder Executivo Municipal através do órgão competente providenciar a colocação das placas indicativas após aprovação desta Lei.

Art.3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado procederá ao cadastramento da referida rua, junto à Energisa, Cagepa, Telefonia móvel e fixa e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CMJP, João Pessoa 27 de outubro de 2015.

Marmuthe Cavalcanti
Vereador -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca atender aos anseios da sociedade que do bairro até então moram em localidade que não existe nome de rua .O senhor Francisco Serafim da Costa morador desta cidade, contribuiu no desenvolvimento do bairro, sempre buscou parceria para melhor qualidade de vida para os moradores do bairro.

Sua morte trouxe muito lamento, foi digno por tudo que fez em vida, merecendo ser lembrado por todos àqueles que ajudou, foi um exemplo de humanidade e cidadania.

Pelo exposto, tal pleito merece acolhimento, pois será uma homenagem, pelos serviços prestados à comunidade, bem como atenderá aquilo que é de competência desta casa legislativa.

Sala das Sessões da CMJP, João Pessoa 27 de outubro de 2015.

Marmuthe Cavalcanti
Vereador -